



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 198/2022

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

--- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Montijo, na sua reunião de 24 de agosto de 2022, DELIBEROU, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, com os artigos 112.º n.º 7 do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovar “O Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município do Montijo”.-----

--- O Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município do Montijo entra em vigor após a sua publicação nos termos legais e encontra-se disponível na internet, no sítio institucional do Município.-----

--- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Montijo, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

Nuno Ribeiro Canta